



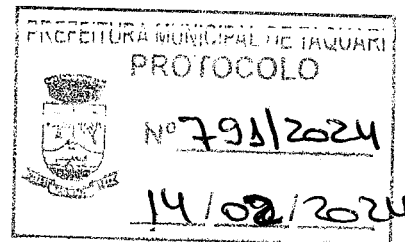
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
APAE – TAQUARI – RS Fone: 3653-1111/ (51)99775-2632  
Rua Adroaldo Mesquita da Costa, 244 - Bairro Léo Alvin Faller  
E-mail: taquari@apaers.org.br

---

**ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL SÃO RAPHAEL**  
Portaria 04399 – 07/03/79  
Conselho Estadual de Educação - Matrícula 848

Taquari, 06 de fevereiro de 2024.

**Excelentíssimo Prefeito Municipal de Taquari**  
**Sr. André Luis Barcellos Brito.**



Ao cumprimenta-lo, encaminhamos a documentação exigida para a realização do Termo de Fomento do Projeto “**Projeto Cuidar de Vidas de Pessoas com Deficiência**”, com recursos oriundos da Secretaria Municipal de Educação, para o ano de 2024.

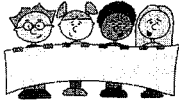
Atenciosamente,

---

Zoleide da Costa Ramalho Lucas.

Presidente /APAE

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA

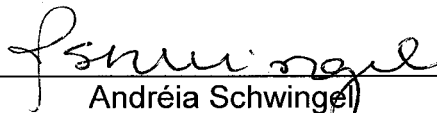


Lei Federal 80/69, criada pela Lei Municipal nº 3.828, de 19/05/2015  
Rua Osvaldo Aranha, 1790 – CEP 95860-000 – Taquari - RS

### Autorização

Autorizo a Prefeitura Municipal de Taquari a repassar da conta do FUMDICA para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais -APAE, CNPJ nº 87.380.143/0001-54, o valor de R\$ 77.454,98 (Setenta e sete mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos) obtidos através de doações e retorno do imposto de renda.

Taquari, 02 de janeiro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Andréia Schwingel  
Presidente- COMDICA

encerrando o presente ato que se dá em  
modo por mim e demais prefeitos: Wilson  
Jazzeling, Alfredo, Roberto, Carlos, Paulo,  
Ronaldo, Adriano, Dimer, Wiff, Yuri, P. S. S.

Ato nº 09/2023

As vinte e sete dias do mês de dezem-  
bro de dois mil e vinte e três, às  
quatorze horas, nas dependências do  
sala de reuniões do terceiro andar  
do Prefeitura Municipal de Toqueli,  
ocorreu a reunião ordinária do Con-  
selho Municipal dos Direitos das Crianças  
e Adolescentes - CODICA com o seguinte  
ordem do dia: posse do Conselho Tu-  
telar e divisão dos recursos obtidos  
através do imposto de renda deposito-  
dos no FUNDICA. Em primeiro momento  
o presidente Anacleto S. de Souza, junta-  
mente com o procurador jurídico Willian  
Yuri Luzzatto Vieira, fizeram alguns  
esclarecimentos sobre a posse do Con-  
selho Tutelar, período 10/ janeiro de dois  
mil e vinte e quatro e 10 de janeiro  
de dois mil e vinte e três, que ocorre-  
rá às dezesseis horas e trinta minu-  
tos do dia dez de janeiro de dois  
mil e vinte e quatro no Cômee-  
do Vereadores. A seguir os conselhei-  
ros realizaram a divisão dos recursos  
obtidos através do Fundo Municipal  
dos Direitos das Crianças e Adolescen-  
tes.

segue a seguinte ordem: As entidades que apresentarem projeto de captação no ano de 2023, a preferência suas Datas dos doadores e o restante do recurso não identificado será dividido igualmente entre as entidades, ficando assim distribuído: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Ape - CNPJ 87.380.143.0001-54, valor de R\$ 77.454,98 (setenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e novecentos e oitenta e sete centavos). Associação Casa da Ciência Recy Leite Coste CNPJ 978401770001-38, valor de R\$ 15.828,55 (quinze mil, oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos). Associação Pequenos Notários, CNPJ 22.314910000181, o valor de R\$ 30.335,72 (trinta mil, trezentos e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos). Associação Desportivo Recreativo Cultural, Pinheiros Dutra, CNPJ 299.959.0001-16 o valor de R\$ 34.670,00 (trinta e quatro mil, seiscentos e setenta reais). Uer São José - CNPJ. 92.812.049.002372, no valor de R\$ 43.825,46 (quarente e três mil, oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta e seis centavos). Encarado a divisão, a presidente Anelice José as autorizações para as entidades beneficiadas por um termo de Fomento com o Município. Tudo mais havendo a constar, encerra o presente, etc, que, etc, assinado